



PERFIL 3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva Adjunta

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13/2014 PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA NA MODALIDADE PRODUTO

1. NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO

PROJETO UNESCO 914BRZ1141 – Participação e Mobilização Social pela Educação

2. UNIDADE DEMANDANTE

Secretaria Executiva Adjunta

3. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO - VINCULAÇÃO AO PRODOC

Objetivo Imediato 1. Desenvolver conceitos e metodologias para orientar a organização da Conferência Nacional de Educação em suas etapas municipal/intermunicipal, estadual/distrital e nacional.

Resultado 1.1. Diretrizes conceituais e metodológicas de suporte técnico e conceitual formuladas.

Atividade 1.1.1. Elaborar estudos e diagnósticos, por temática (O PNE e o Sistema Nacional; Diversidade; Trabalho e Desenvolvimento Sustentável; Qualidade; Gestão e Participação Popular; Valorização dos Profissionais; e, Financiamento), para cada etapa (livres, municipal/intermunicipal, estadual, Distrital e nacional) das conferências de educação.

4 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Ministério da Educação (MEC), de acordo com a Portaria Ministerial nº 407, de 14 de dezembro de 2010, e Portaria Ministerial nº 1.410, de 03 de dezembro de 2012, tem, por atribuição prestar suporte técnico e administrativo à organização e realização da CONAE 2014, através do Fórum Nacional de Educação (FNE) e da Secretaria Executiva Adjunta (SEA).

A CONAE 2014 contará com ampla e representativa participação de instituições, em âmbito federal, estadual, distrital e municipal, de segmentos sociais; de representantes dos três poderes, de sistemas de ensino e vários outros.

Dentre as atividades de suporte técnico estão às estratégias de gestão, e consequentemente, a necessidade de agregação, análise e sistematização de informações das etapas que antecedem a etapa nacional da CONAE com o objetivo quantificar e qualificar a mobilização dos setores descritos no Regimento Interno da CONAE 2014, especialmente os dispostos em regiões geográficas de difícil acesso, como os Quilombolas e povos indígenas, para que a participação desses seja garantida em todas as etapas da Conferência e seus direitos possam ser garantidos.

Assim, para melhor avaliar o processo de mobilização e preparação dos setores regimentais da CONAE para a etapa nacional da CONAE 2014 e possibilitar maior envolvimento desses, nessa etapa, se faz necessário o trabalho ora proposto. A contratação pleiteada torna-se indispensável, no contexto exposto, no sentido de cumprir a necessidade de um profissional



qualificado para desenvolver estudos analíticos e diagnósticos que possam subsidiar o FNE na proposição e desenvolvimento de ações que viabilizem a participação dos setores na Conferência, não somente em quantidade, mas também, na preparação qualitativa para o debate, a fim de incorporar nas políticas públicas deliberadas na Conferência, propostas desses setores.

5 – OBJE TI VO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de consultoria técnica especializado para desenvolvimento de estudos analíticos e comparativos sobre a mobilização dos setores para a participação na CONAE 2014, a fim de subsidiar o FNE na proposição de políticas que viabilizem a participação desses setores tanto na CONAE 2014 como nas próximas conferências.

6 - ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

- 1 Analisar os registros sobre a mobilização/organização dos setores Quilombolas nas Conferências municipais/intermunicipais e estaduais/distrital, por Unidade da Federação.
- 2 Analisar os registros sobre a mobilização/organização dos setores Indígenas nas Conferências municipais/intermunicipais e estaduais/distrital, por Unidade da Federação.
- 3 – Levantar, sistematizar e analisar os dados dos participantes em geral, bem como daqueles participantes eleitos dos setores nas Conferências municipais/intermunicipais e estaduais/distrital, por Unidade da Federação.
- 4 - Levantar, sistematizar e analisar o quantitativo de vagas disponibilizadas pelo Fórum Nacional de Educação para os setores, por Unidade da Federação, para a etapa nacional.
- 5 – Analisar os registros sobre a mobilização/organização dos setores nas Conferências municipais/intermunicipais e estaduais/distrital, por Unidade da Federação.
- 6 - Identificar, coletar e analisar dados referentes à participação dos setores nas conferências municipais/estaduais/distrital; apontar as dificuldades de deslocamento, recursos financeiros e outros entraves à participação.

7 - PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

PRODUTO 1 - Documento técnico contendo estudo analítico do processo de mobilização dos Delegados Quilombolas e dos Povos Indígenas para a etapa nacional da CONAE 2014, incluindo apontamento das dificuldades e entraves encontrados para a participação desses na etapa nacional, a fim de subsidiar o FNE na proposição de ações viabilizadoras para garantir a participação dos delegados representantes desses Povos.

PRODUTO 2 - Documento técnico contendo estudo comparativo entre a participação dos setores nas etapas municipais/intermunicipais, estaduais e distrital da CONAE2014, o quantitativo eleito para a etapa nacional, e o quantitativo de vagas disponibilizadas pelo Fórum Nacional de Educação para cada setor, avaliando a relação e apontando ajuste na distribuição para edições posteriores.



PRODUTO 3 - Documento técnico contendo diagnóstico de participação dos setores previstos no Regimento Interno da CONAE 2014 apontando as principais dificuldades encontradas para a participação de seus representantes na Conferência e proposta de aprimoramento e fortalecimento da participação desses setores nas próximas conferências.

8 – PERFIL

Formação Acadêmica:

Ensino Superior ou graduação nas áreas de ciências humanas, preferencialmente pedagogia, ou Ciências sociais aplicadas, de acordo com a tabela de áreas de conhecimento da CAPES, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, com especialização na área de humanas.

Experiência profissional:

Experiência mínima de 2 (dois) anos em atividades relacionadas à gestão de projetos educacionais e/ou

Experiência mínima de 2 (dois) anos em atividades relacionadas à avaliação na área educacional e/ou

Experiência mínima de 2 (dois) anos em atividades relacionadas ao monitoramento de projetos educacionais e/ou

Experiência mínima de 2 (dois) anos em atividades relacionadas à consultoria/assessoramento técnico na área de educação.

Desejável: participação em conferências de educação.

Pré-requisito: ter disponibilidade para executar atividades em horário comercial, para que tenha acesso aos dados e informações institucionais necessários à elaboração dos produtos propostos.

9 – PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:

6 meses

10 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Por produto.

11 – CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS E PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, segundo as especificações técnicas do presente termo, condicionado à aprovação pela unidade demandante da consultoria, por meio de Nota Técnica.

Os produtos devem ser entregues no Ministério da Educação/Secretaria Executiva Adjunta, Esplanada dos Ministérios, Bloco L, sala 705, CEP: 70.047-900, Brasília/DF: a) 1 cópia em mídia CD em formato PDF; b) 1 cópia impressa com encadernação em espiral contendo capa com nome e código do projeto, nº do contrato, título do produto, nome e assinatura do consultor, local e data.



PRODUTOS	Data para Entrega	Valor das Atividades
PRODUTO 1 - Documento técnico contendo estudo analítico do processo de mobilização dos Delegados Quilombolas e dos Povos Indígenas para a etapa nacional da CONAE 2014, incluindo apontamento das dificuldades e entraves encontrados para a participação desses na etapa nacional, a fim de subsidiar o FNE na proposição de ações viabilizadoras para garantir a participação dos delegados representantes desses Povos.	45 dias após a assinatura do contrato	18.000,00
PRODUTO 2 - Documento técnico contendo estudo comparativo entre a participação dos setores nas etapas municipais/intermunicipais, estaduais e distrital da CONAE2014, o quantitativo eleito para a etapa nacional, e o quantitativo de vagas disponibilizadas pelo Fórum Nacional de Educação para cada setor, avaliando a relação e apontando ajuste na distribuição para edições posteriores.	105 dias após a assinatura do contrato	20.000,00
PRODUTO 3 - Documento técnico contendo diagnóstico de participação dos setores previstos no Regimento Interno da CONAE 2014 apontando as principais dificuldades encontradas para a participação de seus representantes na Conferência e proposta de aprimoramento e fortalecimento da participação desses setores nas próximas conferências.	180 dias após a assinatura do contrato	20.500,00
Total		58.500,00

12. NÚMERO DE VAGAS

1 (uma) vaga.

13 – VALOR DO CONTRATO:

R\$ 58.500,00

14. PROCESSO SELETIVO

Os interessados deverão encaminhar os currículos para o endereço eletrônico: sea@mec.gov.br. No campo assunto deverá constar o código do Projeto, o número do Edital e o perfil para o qual está concorrendo. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e fora do prazo estipulado no Edital.

15. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo relativo a este Termo de Referência será realizado em duas etapas: análise curricular e entrevista que será conduzida por Comissão de Seleção, composta por três servidores do Ministério da Educação, abaixo designada.

Arlindo Cavalcanti de Queiroz – Matrícula SIAPE – 3024105

Nadia Mara Silva Leitão - Matrícula SIAPE – 1787833

Gustavo Mendes Rodrigues Paraguassu - Matrícula SIAPE - 1822611

- 1. Análise Curricular:** serão analisados os critérios formação acadêmica e experiência profissional, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório.

1.1 Formação acadêmica:



CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 30 pontos)	PONTUAÇÃO
Ensino Superior em Pedagogia.	10 (pontos)
Especialização na área de humanas.	20 (pontos)

1.2 Experiência profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 40 pontos)	PONTUAÇÃO
5 pontos para cada ano experiência, além do mínimo exigido, em atividades relacionadas à gestão.	10 (pontos)
5 pontos para cada ano experiência, além do mínimo exigido, em avaliação e monitoramento de projetos educacionais.	15 (pontos)
5 pontos para cada ano experiência, além do mínimo exigido, em consultoria e assessoramento técnico na área de educação.	10 (pontos)
Participação em conferências de Educação.	5 (pontos)

2. Entrevista: após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participar da etapa de entrevista, receberão mensagem eletrônica informando data, local e hora da entrevista. Os candidatos que residam fora de Brasília/DF poderão ser entrevistados por telefone. A entrevista deverá ser gravada e anexada ao processo. Esta fase tem caráter classificatório e serão observados os seguintes **critérios:**

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 30 pontos)	PONTUAÇÃO
Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade. Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio. Apresenta habilidade para trabalho em equipe.	5 (pontos)
Domina os assuntos relativos à área de contratação. Avaliação, monitoramento de projetos educacionais; assessoramento na área de educação; conferências, movimentos sociais.	25 (pontos)

16. LOCALIDADE DE TRABALHO

Brasília/DF.